



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ATA DE JULGAMENTO Nº 08/2020

Edital nº. 2993/2020
Chamamento Público
Processo administrativo nº 750/2020

No dia dezoito de junho de dois mil e vinte, às 13 horas, na Secretaria de Município da Agropecuária Indústria e Comércio, a Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos designada pela Portaria nº 21.552/2018, que alterou a portaria 21.100/2018, representada pelo presidente Renato Silveira da Rosa e os membros Kellen Pedroso Pereira e Viviane Ilha reuniram-se para deliberar o julgamento de seleção do Edital de Chamamento Público nº 2993/2020 que tem como objeto atividades e ou projeto de **apoio as organizações da sociedade civil que atuam no atendimento à proteção social de alta complexidade, serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos**, no valor de R\$ 20.419,61 (vinte mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) pela Secretaria de Município da Assistência Social, sendo julgada a proposta da **Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP)**, inscrito no CNPJ nº.87.085.320/0001-70. Considerando os aspectos referentes aos itens de avaliação do edital em tela, o colegiado avaliou o projeto apresentado nos seguintes requisitos: análise do valor proposto, sendo considerado compatível, a entidade apresentou relação de pagamento de funcionários já contratados, que atuam no serviço contínuo da organização, sendo assim, fica demonstrado o valor pago mensalmente aos empregados, os quais são considerados na proposta como parte da execução financeira do projeto, bem como na contrapartida. Na avaliação da caracterização técnica, o projeto apresentou de forma compatível as atividades realizadas no serviço de acolhimento contínuo e integral de idosos, bem como apresenta a relação dos serviços realizados no acolhimento, conforme os objetivos do edital em que se inseriu a seleção deste projeto. Também cumpriu a apresentação da contrapartida em serviços feitos no atendimento das especificidades do acolhimento institucional de idosos no âmbito municipal, sendo o valor monetário contabilizado em R\$ 15.424,10 que se refere aos salários de funcionários que atuam na entidade. Desta forma, com relação a proposta, destaca-se que atende aos requisitos previstos na referência de atendimento especializado, sendo assim após análises dentro do conjunto de regras da lei das parcerias na Administração Pública Municipal, a Organização da Sociedade Civil **Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) totalizou 74 (setenta e quatro) pontos** nos itens previstos no edital, portanto, classificada para os demais atos e procedimentos deste chamamento público. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão de julgamento às 13h45. A ata vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção designados na abertura. *Ata, h,*

Kellen Pedroso Pereira